



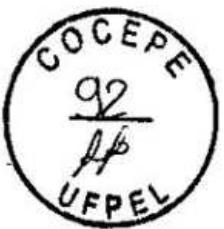
ATA nº 19/2004

1. Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro, com início às oito horas e trinta minutos, na sala da Secretaria dos Conselhos, realizou-se uma sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor **André Luiz Haack**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Anne Marie Moor**, Pró-Reitora de Graduação; **Odir Antonio Dellagostin**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Paulo Bretanha**, representante do Conselho Universitário; **Carlos Alberto Silveira da Luz**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Ana Regina Romano**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Elton Vergara Nunes**, suplente da representante da Área de Letras e Artes; **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de Ciências Humanas e **Rafael Vergara Borges**, representante Discente. Não compareceram **Ledemar Carlos Vahl**, representante da Área de Ciências Agrárias e **Evandro Schneider**, representante discente. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião passando ao **Item 01: Aprovação das atas 15, 16, 17 e 18/2004**. Todas aprovadas pelo COCEPE. **Item 02: RELATO DOS PROCESSOS DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO**: O Senhor Presidente solicitou à Professora Anne Marie Moor que relatasse os processos: **Processo nº 23110.003557/2004-92 da FACULDADE DE MEDICINA – FM** solicita autorização para realização da solenidade de formatura da Faculdade de Medicina no dia 31 de julho do ano corrente. O processo foi encaminhado conforme determina a Resolução do COCEPE que trata do assunto. O Departamento de Registros Acadêmicos respondeu que estava aguardando a emissão das notas dos alunos para fazer a relação de formandos. O processo foi aprovado pelo COCEPE, com a ressalva de que alguns alunos poderiam não estar aptos a participar da formatura. **Processo nº 23110.003629/2004-00 da PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PRG** encaminha atividades complementares. A relatora informou que o documento foi reanalisado a partir das correções solicitadas pelos Conselheiros. Ficou deliberado que o processo seguisse a tramitação, com encaminhamento aos Colegiados de Cursos para acrescentarem sugestões e ser aprovado posteriormente pelo COCEPE. **Processo nº 23110.003207/2004-26 do Ac. MÁRCIO DA CRUZ QUADROS da ESEF** encaminha justificativa de perda de matrícula em grau de recurso. Parecer da CG DESFAVORAVEL à solicitação. Aprovado pelo COCEPE. Os processos a seguir, todos com parecer FAVORÁVEL, foram aprovados pelo COCEPE: **Processo nº 23110.000972/2004-94 do Ac. MARCELO RIJOS PEREIRA da FD**, solicita que seja marcada data da formatura da turma de Bacharéis em Direito ATBD/2004 - noite no dia 22 de janeiro de 2005. **Processo nº 23110.001623/2004-90 da FACULDADE DE ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA**, solicitação dos formandos da turma 2004/1 no sentido de disponibilizar a data de 11 de setembro para realização de Colação de Grau. **Processo nº 23110.003041/2004-48 do COLEGIADO DO CURSO DE ECONOMIA do ICH** solicita que a data de formatura do Curso de Economia seja marcada para o dia 09 de outubro. **Processo nº 23110.001649/01-79 do DMEC do IFM** encaminha solicitação de prorrogação do Projeto de Ensino: "Laboratório de Matemática e Novas Tecnologias". **Processo nº 23110.001650/01-58 do DMEC do IFM** encaminha solicitação de prorrogação do Projeto de Ensino: "Piloto para disciplinas de Cálculo A/I e Álgebra Linear usando softwares de Matemática". **Processo nº 23110.005687/03-71 do DMEC do IFM** encaminha solicitação de prorrogação do Projeto de Ensino: "LEMA – Laboratório de Ensino de Matemática". **Processo nº 23110.003312/2004-65 do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL da FAEM**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°19/2004 – FLS. 2 de 09

47. encaminha Projeto de Ensino “Utilização de pequenos experimentos de campo como prática  
48. de ensino de Máquinas Agrícolas”. **Processo n° 23110.002856/2004-18 do INSTITUTO**  
49. **DE QUÍMICA E GEOCIÉNCIAS** encaminha Projeto de Ensino ‘Manual de Bioquímica,  
50. Bromatologia e Ciência e Tecnologia de Alimentos’. **Processo n° 23110.003532/2004-99**  
51. **do INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA** encaminha Projeto de Ensino  
52. “Desenvolvimento do site do LIG-DTGC”. **Processo n° 23110.003496/03-01 de ELBA**  
53. **ESTELA ACOSTA AYZPURU**, solicita revalidação do título de Enfermagem.  
54. FAVORÁVEL à homologação do parecer da Comissão Especial que sugere a revalidação do  
55. diploma. **Processo n° 23110.002199/2004-09 de GUSTAVO KRATZ GAZALLE da FD**,  
56. solicita mudança de regime de trabalho para 40 horas semanais sem dedicação exclusiva.  
57. **Processo n° 23110.003584/2004-65 do DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E**  
58. **ANTROPOLOGIA do ICH** encaminha proposta de Projeto de Ensino ‘Monitoria para  
59. Disciplina de Seminários de História Social’. **Item 03: PROCESSOS RELATADOS PELA**  
60. **COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS: Processo n°**  
61. **23110.003473/2004-59 de CLAUDIA CELINA RAMIREZ** encaminha contestação ao  
62. critério de avaliação de alguns itens da prova do Concurso Público para Professor Efetivo de  
63. 1º e 2º graus. A CAVC declarou que este assunto não competia à Comissão discutir, por ser  
64. assunto jurídico. **Processo n° 23110.002463/2004-04 do DEPARTAMENTO DE**  
65. **ZOOLOGIA E GENÉTICA do IB** solicita contratação de Professor Substituto. A CAVC,  
66. após análise do processo, e da situação do Departamento de Zoologia e Genética, informa  
67. que em 28 de janeiro de 2004 foi contratada a professora Substituta Daniela Rodrigues para  
68. a Área de Zoologia. Existe um Professor Adjunto concursado na Área a ser contratado e o  
69. Professor César Brenner retornaria de seu curso de Doutorado em fevereiro de 2005. a  
70. Professora Daniela Rodrigues foi contratada para suprir a lacuna deixada quando da recusa  
71. da Professora Suzana em ministrar a disciplina de Zoologia. Além disso, das folhas 6 a 8  
72. apresentam um rol de atividades que um professor graduado não pode efetuar. Além de que  
73. nenhum professor poderia cumprir com a carga de trabalho proposta. Sem que o  
74. Departamento demonstre uma real necessidade, a CAVC não pode emitir parecer  
75. conclusivo. O processo foi encaminhado à Unidade solicitando informações para maiores  
76. esclarecimentos. Ao retornar, será analisado e discutido no COCEPE novamente. **Processo**  
77. **n° 23110.002385/2004-30 do SEGUNDO DEPARTAMENTO da FACULDADE DE**  
78. **DIREITO** solicita contratação de Professor Substituto para a área de Direito Penal. O  
79. Segundo Departamento tinha um professor substituto que concluiria os dois anos na metade  
80. de 2004 e tinha sido solicitada a prorrogação do contrato e foi negado por não ter, na época,  
81. amparo legal. Foi solicitada a abertura de edital para concurso que foi aprovado, havendo  
82. uma pessoa aprovada no concurso. Nesse processo solicitam a contratação deste professor  
83. que já estava trabalhando, pois atualmente é permitido, por lei, a prorrogação de contrato até  
84. 31 de dezembro. A CAVC entendeu que a Unidade, baseada no parecer às folhas 69, deverá  
85. manifestar-se pela permanência do Professor Paulo Vieira ou pela contratação do Professor  
86. Daniel Brod de Souza. Se a Unidade optar por manter o prof. Paulo Vieira até 31 de  
87. dezembro, poderá ser contratado o Prof. Daniel após esta data. Atualmente é impossível  
88. contratar os dois. Parecer aprovado pelo COCEPE e encaminhado à Unidade para tomar  
89. ciência da decisão da CAVC e para que se manifeste no sentido de optar por uma das  
90. situações. **Processo n° 23110.000551/2004-63 do DMEC do IFM** solicita do COCEPE  
91. providências para regularizar imediatamente a falta de Professores. A relatora explicou que  
92. o ofício foi encaminhado ao COCEPE em janeiro, antes da alocação de vagas para Professor  
93. Adjunto, solicitando oito professores para o DMEC. A CAVC devolveu o processo para a  
94. Unidade dizendo que as solicitações estavam sendo atendidas em outros processos. A  
95. Unidade retornou o processo ao COCEPE por faltar sua manifestação final. O COCEPE



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°19/2004 – FLS. 3 de 09

96. aprovou o parecer da CAVC e encaminhado à Unidade para esta tomar ciência. **Processo nº 23110.000816/2004-23 do DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** da FM solicita vagas para docentes. A CAVC deu parecer de que no presente processo o Departamento de Clínica Médica apenas manifesta a necessidade de contratação de professores sem detalhar disciplinas, etc. Não existe no processo qualquer manifestação da Direção da faculdade, o que seria correto, e também para atender o encaminhamento do próprio Departamento em sua reunião do dia 02 de dezembro, onde decidiu encaminhar à Direção sua preocupação. Assim, a CAVC sugeriu que o COCEPE apenas tomasse ciência e considerasse futuros encaminhamentos da Faculdade de Medicina em alocação de vagas. A demanda foi parcialmente atendida no edital para concurso de Professor Adjunto. O parecer foi aprovado pelo COCEPE e o processo encaminhado à Unidade para esta tomar ciência. Os processos a seguir tiveram os pareceres da Comissão aprovados pelo COCEPE: **Processo nº 23110.003378/2004-55 da ODONTOLOGIA RESTAURADORA da FO** solicita prorrogação do contrato da Profª Substituta CAMILA SILVEIRA DE ARAÚJO. – INDEFERIDO. **Processo nº 23110.003385/2004-57 da FACULDADE DE VETERINÁRIA – FVM** solicita prorrogação de contrato da Profª Substituta DANIELA DOS SANTOS DE OLIVIERA. – INDEFERIDO. **Processo nº 23110.003379/2004-08 da SEMIOLOGIA E CLÍNICA da FO** solicita prorrogação de contrato de Professor Substituto – Área Clínica Integrada. – INDEFERIDO. **Processo nº 23110.000981/2004-85 do DEPARTAMENTO DE LETRAS do ILA** solicita contratação de Professor Substituto – Área de Literatura de Língua Portuguesa/Teoria da Literatura e Metodologia de Ensino da Literatura. A CAVC concordou com o parecer da PRA que sugeriu o arquivamento. **Processo nº 23110.002868/2004-34 do DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA do IB** solicita contratação de Professor Substituto para as disciplinas de Anatomia Humana (Médica). A CAVC concordou com o parecer do relator que sugeriu o arquivamento. **Processo nº 23110.003683/2004-47 da FACULDADE DE ODONTOLOGIA – FO** solicita contratação de Professor Substituto. Aprovado “ad referendum” na CAVC. A relatora explicou que a necessidade se criou no momento em que a Faculdade de Odontologia ainda está com dois currículos andando em paralelo e a própria comunidade fez uma mudança na carga horária do currículo antigo e ainda se faz necessário neste semestre mais um professor nesta área. Existe um professor substituto concursado e aprovado. Como o processo está bem fundamentado, a CAVC emitiu parecer “ad referendum” FAVORÁVEL à contratação do próximo classificado no concurso já efetuado. O COCEPE homologou o parecer. **Processo nº 23110.000020/2004-71 do COCEPE**, alocação de vagas para o Instituto de Biologia – Departamento de Morfologia. A CAVC foi FAVORÁVEL às datas sugeridas para realização do Concurso. **Processo nº 23110.002867/2004-90 da FEO – Departamento de Enfermagem** solicita contratação de professor substituto – Área de Enfermagem na Saúde Coletiva. – FAVORÁVEL. **Processo nº 23110.003309/2004-41 do IFM – Departamento de Informática**, solicita prorrogação de contrato de professor substituto – Área de Computação. – FAVORÁVEL. **Item 04: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:** **Processo nº 23110.003513/2004-62 de JANIE CRISTINE DO AMARAL GONÇALVES do ILA** solicita prorrogação de afastamento para cursar doutorado. – INDEFERIDO. **Processo nº 23110.002156/2004-15 da FACULDADE DE VETERINÁRIA – FV** solicita concessão do Título de Alta Qualificação Técnica e Científica ao Professor SEVERO SALES DE BARROS. Parecer da CPPG FAVORÁVEL à homologação do parecer da Comissão Especial reconhecendo a sua notória capacidade Técnica e Científica, entretanto o Professor Wladimir pediu vistas ao processo para levantar embasamento legal que pudesse garantir a concessão do título solicitado. Os processos a seguir, todos com parecer FAVORÁVEL da



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°19/2004 – FLS. 4 de 09

145. CPPG, foram aprovados pelo COCEPE: **Processo nº 23110.000146/03-84 de LUIZ CARLOS NACUL** solicita revalidação do Diploma de Doutoramento em Epidemiologia. A CPPG homologa o parecer favorável à revalidação emitido pela Comissão Especial. **Processo nº 23110.000954/2004-11 de VERÔNICA DE SOUSA BEZERRA** solicita revalidação de diploma de Mestre. A CPPG homologa o parecer favorável à revalidação emitido pela Comissão Especial. **Processo nº 23110.001663/2004-31 de MARIA ANGELA DE TOLEDO CABRAL** solicita revalidação do título de Mestre obtido no exterior. A CPPG homologa o parecer favorável à revalidação emitido pela Comissão Especial. **Processo nº 23110.001711/2004-91 de EDUARDO GONÇALVES XAVIER** da FAEM solicita progressão funcional para Adjunto I pela obtenção do título de Doutor. **Processo nº 23110.002532/204-71 de ELAINE DE FÁTIMA ZANCHIN BALDISSERA** da FO solicita afastamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Semiologia e Clínica para realizar curso de Pós-Graduação. **Processo nº 23110.003539/2004-19 de PAULO SERGIO PILZ AUGUSTO** do IFM solicita progressão funcional pela obtenção do título de Doutor. **Processo nº 23110.002531/204-27 de ELENÁRA FERREIRA DE OLIVEIRA** da FO solicita afastamento das atividades desenvolvidas no Departamento de Odontologia Restauradora para realizar curso de Pós-Graduação. **Processo nº 23110.003682/2004-01 de CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA** do CAVG solicita que lhe sejam concedidas vantagens decorrentes da obtenção do título de Doutor em Ciências. **Processo nº 23110.003511/2004-73 de ANA MARIA DA SILVA CAVALHEIRO** do DEPARTAMENTO DE LETRAS do ILA solicita afastamento para Cursar Doutorado. **Processo nº 23110.003512/2004-18 de ANGELA RAFFIN POHLMANN** do ILA solicita prorrogação de afastamento para conclusão do Doutorado. **Processo nº 23110.003437/2004-95 de ALZIRA YAMASAKI** do IQG solicita prorrogação de afastamento para conclusão do Doutorado. **Processo nº 23110.003276/2004-30 de JOÃO CARLOS TORRES VIANNA** da Faculdade de Meteorologia solicita prorrogação de afastamento para conclusão do Doutorado. **Item 05: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD:** **Processo nº 23110.003265/2004-50 da COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE – CPPD** encaminha proposta de modificação das normas para afastamento docente. O Relator, Prof. André Haack, sugeriu retirar o processo de pauta, multiplicar o documento proposto e enviar aos Conselheiros para uma análise em reunião próxima. Aprovado pelo COCEPE. Todos os processos a seguir tiveram parecer FAVORAVEL da Comissão e foram aprovados pelo COCEPE. **Processo nº 23110.003534/2004-88 de ÁLVARO RENATO GUERRA DIAS** da FAEM solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.003507/2004-13 de JOSUÉ MATTOS** da FO solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.003540/2004-35 de PAULO SÉRGIO PILZ AUGUSTO** do IFM solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.003574/2004-20 de ANNE MARIE MOOR** do ILA solicita progressão funcional para o nível I da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.003577/2004-63 de AULUS MANDAGARÁ MARTINS** do ILA solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.001694/2004-92 de LUIZ HENRIQUE SCHUCH** da FV solicita progressão funcional para o nível IV da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.003690/2004-49 de ANA LOURDES DA ROSA NIEVES B. FERNÁNDEZ** do ILA solicita progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Assistente. **Processo nº 23110.003651/2004-41 de FLÁVIO CÉSAR DE ARAÚJO** da FV solicita progressão funcional para o nível I da Classe de Professor Adjunto. **Processo nº 23110.003757/2004-45 de CARLOS EDUARDO WAYNE NOGUEIRA** da FV solicita



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº19/2004 – FLS. 5 de 09

194. progressão funcional para o nível II da Classe de Professor Adjunto. **Item 06:**  
195. **PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO:** Todos com parecer  
196. FAVORÁVEL e aprovados pelo COCEPE: **Processo nº: 23110.003443/04-42 – do(a)**  
197. **Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de Extensão: Palestra Programas de Pós-  
198. Graduação Strictu Sensu: O Planejamento Estratégico do PPG em Odontologia da UFPel  
199. para criação de novas áreas. **Processo nº: 23110.003446/04-86 – do(a) Instituto de Letras**  
200. **e Artes** – Projeto de Atividade de Extensão: Workshop Fotografia Digital para técnicos de  
201. Museus. **Processo nº: 23110.003445/04-31 – do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto  
202. de Atividade de Extensão: Workshop de conservação de fotos para museus. **Processo nº:**  
203. **23110.003447/04-21 – do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de  
204. Extensão: Livro Fotográfico Dicléia Ferreira de Souza: A História do Ballet Erudito em  
205. Pelotas. **Processo nº: 23110.003391/04-12 – do(a) Faculdade de Arquitetura e**  
206. **Urbanismo** – Projeto de Atividade de Extensão: Proposta de Diretrizes de Preservação para  
207. o Núcleo Urbano "AREAL FUNDOS II", PELOTAS/RS. **Processo nº: 23110.003303/04-74**  
208. – **do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de Extensão: Artista residente -  
209. Ottjörg. **Processo nº: 23110.003294/04-11 – do(a) Faculdade de Agronomia Eliseu**  
210. **Maciel** – Projeto de Atividade de Extensão: Elaboração de revisão para reedição do livro  
211. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. **Processo nº: 23110.003295/04-66 – do(a)**  
212. **Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel** – Projeto de Atividade de Extensão: Elaboração  
213. de revisão para reedição do livro Máquinas para preparo do solo, semeadura, adubação e  
214. tratamentos culturais. **Processo nº: 23110.003292/04-22 – do(a) Faculdade de Agronomia**  
215. **Eliseu Maciel** – Projeto de Atividade de Extensão: Elaboração de revisão para reedição do  
216. livro Máquinas para colheita e processamento dos grãos. **Processo nº: 23110.003370/04-99**  
217. – **do(a) Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia** – Projeto de Atividade de Extensão:  
218. Promotores do Aleitamento Materno. **Processo nº: 23110.003038/04-24 – do(a) Instituto**  
219. **de Ciências Humanas** – Projeto de Atividade de Extensão: Colóquio sobre Filosofia  
220. Medieval. **Processo nº: 23110.003307/04-52 – do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto  
221. de Atividade de Extensão: O MALG e o Salão Jovem Artista RBS. **Processo nº:**  
222. **23110.003449/04-10 – do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de  
223. Extensão: O professor de arte e seus materiais de estudos: Mediação entre o público e o  
224. acervo do Projeto Arte na Escola. **Processo nº: 23110.003450/04-44 – do(a) Instituto de**  
225. **Letras e Artes** – Projeto de Atividade de Extensão: O Multiculturalismo Crítico e as Aulas  
226. de Artes. **Processo nº: 23110.003451/04-99 – do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto  
227. de Atividade de Extensão: Catalogação de acervo didático para professores de  
228. artes. **Processo nº: 23110.003045/04-26 – do(a) Instituto de Ciências Humanas** – Projeto  
229. de Atividade de Extensão: Museu de Telecomunicações. A Professora Beatriz Loner pediu  
230. esclarecimentos quanto a este processo, pois na época da seleção de bolsistas para Bolsas de  
231. Desempenho Acadêmico, na área de Extensão, o Professor Francisco Xavier havia deixado  
232. claro que as pessoas que ainda não haviam registrado seus projetos no COCEPE não  
233. receberiam bolsas e que para o projeto, Museu de Telecomunicações havia sido selecionada  
234. a acadêmica Claudia. Perguntou como havia ocorrido essa seleção se somente nesta ocasião  
235. estava sendo analisado o projeto pelo COCEPE. O Professor Francisco Xavier respondeu  
236. que a Pró-Reitoria considerou que o Museu já estava institucionalizado na Universidade  
237. inclusive fez referência à Portaria do Gabinete da Reitora destinando um prédio para este  
238. órgão, mas iria analisar melhor este fato e daria uma resposta em relação às datas de  
239. aprovação do projeto. A Professora Beatriz Loner salientou que só fez essa referência pelo  
240. fato de que o professor Francisco Xavier foi enfático em reunião anterior em relação ao  
241. ponto em que os projetos de extensão só seriam selecionados se estivessem aprovados no  
242. COCEPE. O Professor Francisco disse que a aprovação da Unidade havia ocorrido em 31 de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº19/2004 – FLS. 6 de 09

243. maio, portanto antes do julgamento do processo de seleção de bolsistas. Perguntou se a  
244. Professora estava encaminhando oficialmente ao Conselho o pedido de esclarecimento. A  
245. professora Beatriz respondeu que não era o fato e apenas lembrou que o Pró-Reitor de  
246. Pesquisa ficou encarregado de analisar os projetos de pesquisa para ter a certeza de que  
247. todos estavam aprovados pelo COCEPE. O Senhor Presidente disse que não existiam  
248. dúvidas quanto à honestidade da pró-Reitoria de Extensão e Cultura em distribuir sua cota  
249. de bolsas de extensão. Lembrou apenas que ficou claro quando o Professor Francisco Xavier  
250. fez uma manifestação oral frente a este Conselho, dizendo que na PREC, em nenhum dos  
251. casos, teria sido aprovada bolsa para programas que não estivessem já codificados no  
252. COCEPE. Era apenas uma questão de entendimento. Solicitou que o Pró-Reitor conferisse  
253. nos processos de distribuição de bolsas se teria acontecido o fato de haver outro projeto  
254. registrado, para ser aprovado na seleção da bolsista. **Processo nº: 23110.003453/04-88 –**  
255. **do(a) Instituto de Ciências Humanas** – Projeto de Atividade de Extensão: Encontros  
256. Nietzsche. **Processo nº: 23110.003452/04-33 – do(a) Faculdade de Medicina** – Projeto de  
257. Atividade de Extensão: Curso de Estatística Básica. **Processo nº: 23110.003304/04-19 –**  
258. **do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de Extensão: Centenário de  
259. nascimento Dr. João Xavier. **Processo nº: 23110.003291/04-88 – do(a) Instituto de**  
260. **Ciências Humanas** – Projeto de Atividade de Extensão: Curso preparatório para supletivo  
261. de 1º e 2º Grau de História e Geografia. **Processo nº: 23110.003624/04-79 – do(a) Faculdade de**  
262. **Arquitetura e Urbanismo** – Projeto de Atividade de Extensão: Digitalização  
263. de projetos do arquivo da SEURB 1870-1930. **Processo nº: 23110.003625/04-13 – do(a) Faculdade de**  
264. **Arquitetura e Urbanismo** – Projeto de Atividade de Extensão: Curso Básico  
265. de MS ACCESS. O Conselheiro Rafael Borges solicitou que neste caso fosse dado o mesmo  
266. tratamento que foi dado no caso da Faculdade de Direito, quando esta ofereceu curso de  
267. Língua Alemã, e o COCEPE solicitou que fosse dada ciência ao Curso de Letras sobre o fato  
268. da FD estar oferecendo este curso. A solicitação foi acatada e o Departamento de  
269. Computação seria comunicado do curso oferecido pela FAUrb. **Processo nº:**  
270. **23110.003620/04-91 – do(a) Faculdade de Ciências Domésticas** – Projeto de Atividade de  
271. Extensão: II Ciclo de Palestras do Curso de Bacharelado em Turismo-UFPel - Turismo na  
272. Natureza: Tendências e Perspectivas. **Processo nº: 23110.003621/04-35 – do(a) Faculdade**  
273. **de Ciências Domésticas** – Projeto de Atividade de Extensão: Mostra de Gastronomia  
274. Brasileira. **Processo nº: 23110.003622/04-80 – do(a) Faculdade de Ciências Domésticas** –  
275. Projeto de Atividade de Extensão: I Seminário de Monografias em Administração. **Processo**  
276. **nº: 23110.003543/04-79 – do(a) Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia** – Projeto de  
277. Atividade de Extensão: Programa de Saúde da Família no Sistema Único de Saúde.  
278. **Processo nº: 23110.003582/04-76 – do(a) Faculdade de Medicina Veterinária** – Projeto  
279. de Atividade de Extensão: Mini Curso de Reprodução Animal. **Processo nº:**  
280. **23110.003626/04-68 – do(a) Faculdade de Medicina Veterinária** – Projeto de Atividade  
281. de Extensão: Veterinária no Rádio. **Processo nº: 23110.003468/04-46 – do(a) Instituto de**  
282. **Biologia** – Projeto de Atividade de Extensão: I Jornada sobre Gestação e Parto. **Processo**  
283. **nº: 23110.003461/04-24 – do(a) Instituto de Ciências Humanas** – Projeto de Atividade de  
284. Extensão: Formação Etnográfica do Rio Grande do Sul: Paisagens e Memórias. **Processo**  
285. **nº: 23110.003462/04-79 – do(a) Instituto de Ciências Humanas** – Projeto de Atividade de  
286. Extensão: Agricultura Familiar e Sustentabilidade: Uma análise sobre multifuncionalidade  
287. na Colônia Maciel e Grupelli-Pelotas-RS. **Processo nº: 23110.003463/04-13 – do(a) Instituto de**  
288. **Ciências Humanas** – Projeto de Atividade de Extensão: III Jornada de Estudos  
289. sobre o Rio Grande do Sul: Uma visão Geográfica. **Processo nº: 23110.003498/04-52 –**  
290. **do(a) Instituto de Letras e Artes** – Projeto de Atividade de Extensão: Comissão  
291. Avaliadora de Trabalhos Literários de Alunos da APAE. **Processo nº: 23110.003583/04-11**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº19/2004 – FLS. 7 de 09

292. – do(a) **Instituto de Química e Geociências** – Projeto de Atividade de Extensão: Análise  
293. Físico-Química e Bacteriológicos das Águas Utilizadas pelos Restaurantes Universitários  
294. (Campus, CAVG e Centro). **Item 07: PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM”**  
295. **DO COCEPE TODOS COM PARECER FAVORÁVEL DOS RELATORES:** **Processo nº**  
296. **23110.003521/2004-17 do CANTO E INSTRUMENTOS** do CM solicita prorrogação de  
297. contrato de Professor Substituto área de Piano, Teoria e Percepção Musical. **Processo nº**  
298. **23110.002776/2004-54 da FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA** do IB solicita  
299. contratação de Professor Substituto – Área de Fisiologia. **Processo nº** 23110.002547/2004-  
300. **30 do DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA** da FM solicita contratação de  
301. Professor Substituto. **Processo nº** 23110.000142/2004-67 do **DEPARTAMENTO DE**  
302. **ENSINO** da FAE solicita contratação de Professor Substituto na área de Didática e Prática  
303. de Ensino de Letras. **Processo nº** 23110.001993/2004-27 do **DEPARTAMENTO DE**  
304. **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO** da FAE solicita contratação de Professor Substituto  
305. para a área de Teoria do conhecimento e Metodologia da Pesquisa. **Processo nº**  
306. **23110.000014/2004-13 do DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM** da FEO solicita  
307. contratação de Professor Substituto. **Processo nº** 23110.003272/2004-51 da  
308. **AGROINDÚSTRIA** do CAVG solicita contratação de Professor Substituto para a área de  
309. Tecnologia de Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal e Gestão  
310. Agroindustrial. **Processo nº** 23110.002454/2004-13 do **DEPARTAMENTO DE ARTES E**  
311. **COMUNICAÇÃO** do ILA solicita contratação de Professor Substituto para a área de  
312. Metodologia, ensino e pesquisa em Artes. **Processo nº** 23110.002453/2004-61 do  
313. **DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA** do IFM solicita contratação  
314. de Professor Substituto para a área de Matemática. **Processo nº** 23110.003114/2004-00 do  
315. **CURSO DE CIÊNCIAS DOS ALIMENTOS** da FCD solicita contratação de Professor  
316. Substituto área de Ciência e Tecnologia de Alimentos. **Processo nº** 23110.003380/2004-24  
317. da **ODONTOLOGIA SOCIAL E PREVENTIVA** da FO solicita contratação de Professor  
318. Substituto para a área de Odontologia Social e Preventiva. **Processo nº** 23110.003381/2004-  
319. 79 da **FACULDADE DE ODONTOLOGIA** solicita prorrogação de contrato de Professor  
320. Substituto para a área de Odontologia. **Processo nº** 23110.003403/2004-09 do  
321. **DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA** do ICH solicita prorrogação de contrato de  
322. Professor Substituto. **Processo nº** 23110.003481/2004-03 da **FACULDADE DE DIREITO**  
323. – FD solicita prorrogação de contrato de Professor Substituto RENATO DURO DIAS.  
324. **Processo nº** 23110.002811/2004-35 da **FACULDADE DE VETERINÁRIA** solicita  
325. prorrogação de contrato de Professora Substituta VIVIANE LORENZATO BERMUDES.  
326. **Processo nº** 23110.003457/2004-66 da **SEMILOGIA E CLÍNICA** da FO solicita  
327. prorrogação de contrato de Professor Substituto para a área de Endodontia I e II. **Processo**  
328. **nº** 23110.003327/2004-23 da **FACULDADE DE DIREITO** – FD solicita mudança de  
329. regime de trabalho de 20 para 40 horas do Professor CARLOS ANDRÉ BIRNFELD.  
330. **Processo nº** 23110.003665/2004-65 da **FACULDADE DE VETERINÁRIA** – FV solicita  
331. prorrogação de contrato de Professor Substituto para a Área de Clínica Médica de Grandes  
332. Animais. **Processo nº** 23110.003558/2004-37 da **FACULDADE DE VETERINÁRIA** –  
333. FV solicita de contratação de Professor Substituto para a Área de Inspeção de Leite e  
334. Derivados. **Processo nº** 23110.002975/2004-62 do **DEPARTAMENTO DE FÍSICA** do  
335. IFM solicita prorrogação de contrato de Professor Substituto para a Área de Ensino de  
336. Física. **Processo nº** 23110.003608/2004-86 do **DEPARTAMENTO DE**  
337. **ADMINISTRAÇÃO E TURISMO** da FCD solicita prorrogação de contrato de Professor  
338. Substituto para a Área de Administração. **Processo nº** 23110.003516/2004-04 da  
339. **ODONTOLOGIA RESTAURADORA** da FO solicita prorrogação de contrato de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°19/2004 – FLS. 8 de 09

340. Professor Substituto TIAGO AURÉLIO DONASSOLLO. **Processo nº 23110.003310/2004-341. 76 da INFORMÁTICA do IFM** solicita contratação de Professor Substituto para a Área de 342. Computação (Informática Aplicada). PROCESSOS ANALISADOS EXTRA-PAUTA: 343. Processos relatados pela Comissão de Graduação. **Processo nº 23110.003962/2004-19 da 344. COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - GR** 345. encaminha Edital de Isenção ou Desconto de 50% da taxa de inscrição do processo seletivo 346. 2005. A Senhora Carmem de Fátima do Nascimento, Coordenadora de Assuntos Estudantis 347. e Comunitários, foi convidada a dar algumas informações sobre detalhes do edital. Após sua 348. participação, o Senhor Presidente agradeceu sua participação e colocou o processo em 349. votação. Aprovado com as modificações sugeridas pelos Conselheiros. Processo 350. encaminhado à Procuradoria Jurídica para análise. **Processo nº 23110.003990/2004-28 da 351. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** – Programa de Integração de Surdos e Alunos com 352. Deficiência Auditiva na Comunidade Universitária. A Professora Anne Marie Moor relatou 353. o processo. O Professor Elton Vergara Nunes falou que na UFPel existem dois trabalhos 354. com surdos e recentemente foi feito seleção para intérprete de Libras para trabalharem na 355. Faculdade de Educação. Disse ainda que estaria entrando na pauta da próxima reunião do 356. Departamento de Letras um processo de seleção para professor de uma disciplina de Libras 357. (Língua Brasileira de Sinais) que vai fazer parte do curso de Licenciatura em Letras. Os 358. alunos de Licenciatura em Letras passarão a ter, pelo menos, noção de Libras e a Faculdade 359. de Educação tem dois ou três intérpretes nas aulas, pois existem alunos surdos matriculados 360. naquela Unidade. O Curso de Letras já tem propiciado cursos de extensão na área de Libras 361. e muitos alunos são intérpretes e trabalham no Colégio Municipal Pelotense e outras 362. escolas. Para ampliar a inclusão de pessoas portadoras de deficiência, a UFPel tem na 363. Faculdade de Educação e no ILA Letras esta preocupação, desenvolvendo um projeto de 364. leitura de literaturas e projeto de audioteca onde os alunos estão lendo textos e estão sendo 365. priorizados textos de vestibular para que alunos cegos possam ter acesso aos textos de 366. vestibular. Esse é outro tipo de inclusão social. A Professora Anne Marie Moor solicitou que 367. ficasse registrado em ata a correção de dados referentes ao número de surdos em Pelotas, 368. citados pelo Professor Paulo Bretanha, e estes estão incorretos. Na realidade não existem 369. 14.000 surdos em Pelotas e o Colégio Municipal Pelotense possui apenas quinze alunos 370. formados no segundo grau. Disse que a UFPel trabalha com educação de surdos desde o ano 371. de 1998 e se não faz trabalhos neste sentido é porque a própria legislação do Ministério da 372. Educação bloqueia algumas iniciativas da universidade. Até 2003 havia no Rio Grande do 373. Sul apenas 12 surdos com ensino superior. Em Pelotas, apenas dois graduados trabalham na 374. Faculdade de Pedagogia. Colocado em votação, o processo foi aprovado pelo COCEPE. 375. **Processo nº 23110.003912/2004-23 do CONSERVATÓRIO DE MÚSICA** encaminha 376. regras para vestibular 2005/música. Após a leitura do processo pela relatora, o COCEPE 377. aprovou a proposta. **Item 08: OUTROS ASSUNTOS:** 1) O Professor Wladimir solicitou 378. que fossem incluídos os dados corretos da distribuição de bolsas por área para os Programas 379. PIBIC e Desempenho Acadêmico: Área de Ciências Agrárias - 46 do PIBIC e 05 de 380. Desempenho Acadêmico; Área de Ciências Biológicas - 32 PIBIC e 11 Desempenho 381. Acadêmico; Área de Ciências Exatas e Tecnologia - 15 PIBIC e 03 Desempenho 382. Acadêmico; Área de Ciências Humanas - 15 PIBIC e 08 Desempenho Acadêmico e na Área 383. de Letras e Artes - 02 PIBIC e 03 Desempenho Acadêmico ( Informações detalhadas, 384. anexas a esta Ata); 2) O Professor Elton Vergara Nunes leu parte da Ata nº 09/2004 onde foi 385. aprovada a alteração de categoria de professores para o concurso da Área de Língua 386. Espanhola. Pediu informações sobre o andamento do processo, pois ainda não havia o 387. lançamento de Edital. A Professora Anne Marie Moor respondeu que na mesma aprovação 388. do COCEPE foi aprovado que o processo voltaria à Unidade para determinar os critérios de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº19/2004 – FLS. 9 de 09

389. exigência de Área e este havia retornado à Comissão de Alocação de Vagas e de Concursos  
390. apenas na semana da presente reunião. Disse que o assunto estaria em pauta da próxima  
391. reunião da CAVC. 3) O Professor Francisco Elifalete Xavier voltou a fazer referência sobre  
392. o questionamento feito anteriormente pela Professora Beatriz Ana Loner a respeito de  
393. projeto de extensão relacionado com distribuição de bolsa de desempenho acadêmico para a  
394. Área de Ciências Humanas do ICH: perguntando como os Conselheiros gostariam que ele se  
395. manifestasse em relação ao fato levantado, se por escrito ou se a explicação que havia sido  
396. dada bastaria. A Professora Beatriz respondeu que já estava registrado em ata o seu  
397. esclarecimento, mas retornou a frisar que sua colocação anterior foi muito infeliz ao dizer  
398. que o projeto do Museu de Telecomunicações já era conhecido de todos e que existia até  
399. mesmo um prédio destinado para este fim. Questionou o fato de haver o destino de um  
400. prédio para desenvolver um projeto que não havia sido aprovado pelo COCEPE. Em  
401. segundo lugar colocou que estava sendo constatado o privilegiamento do projeto de algum  
402. modo. O Professor Francisco Xavier respondeu que a professora havia entendido errado,  
403. pois o projeto do museu pode existir independente de projeto de extensão, assim como  
404. existe o Museu Leopoldo Gotuzzo e outros, que não são projetos de extensão. Baseado na  
405. existência dos museus é que surgem idéias de fazer-se atividades ou projetos de extensão.  
406. Frisou, por isso, que a Professora estava equivocada e acrescentou que tendo em vista a  
407. declaração da professora, que iria fazer uma nova análise, e se fosse o caso, a bolsa iria ser  
408. suspensa. Pediu que ficasse bem claro que o projeto havia sido aprovado na Unidade pelo  
409. Dr. Sebastião Peres e pelo Diretor do ICH muito antes do período da seleção das bolsas, só  
410. sendo preciso devolver à Unidade para acrescentar uma assinatura, mas o projeto já havia  
411. sido aprovado e acreditava ter acontecido uma atitude justa e correta da Pró-Reitoria de  
412. Extensão. Por isso, iria analisar novamente o caso e, se fosse preciso, suspenderia a bolsa,  
413. responsabilizando o que foi declarado na reunião. A Professora Ana Regina Romano fez  
414. sua declaração dizendo que o que determina o processo de seleção é o Edital. Se esse saiu  
415. exigindo processos codificados no COCEPE, então houve um equívoco na seleção deste  
416. bolsista. O Professor Francisco Xavier explicou que o edital referia-se a projetos  
417. “institucionalizados” e a partir do momento em que este processo recebeu uma análise de  
418. mérito na Pró-Reitoria de Extensão, ele já estava institucionalizado. O Professor Elton  
419. Vergara Nunes acrescentou que a bolsa, sendo de desempenho acadêmico, no caso de ter  
420. acontecido um equívoco por procedimento administrativo, o aluno que estava contemplado  
421. com esta bolsa não poderia ser prejudicado por um descuido administrativo. O Senhor  
422. Presidente reiterou que em nenhum momento, em todas as manifestações de todos os  
423. Conselheiros, pairou qualquer dúvida a respeito da lisura do processo de seleção. A única  
424. constatação da Professora Beatriz Loner foi no sentido de que esse foi um caso em que  
425. houve algum equívoco, não havendo necessidade, e não foi solicitado, de ser feito um  
426. processo de revisão da seleção, pois não pairava dúvida sobre o fato de que a Comissão  
427. procurou ser o mais justa, honrática e atendendo as determinações do COCEPE. O Professor  
428. Francisco Xavier concluiu dizendo que a Pró-Reitoria saberia conduzir o assunto e agiria da  
429. maneira que considerasse ser a melhor nesse caso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
430. Presidente deu por encerrada a reunião às 11:00 horas, e eu \_\_\_\_\_ Roseméri  
431. Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida  
432. e aprovada será igualmente assinada pelo Senhor Presidente.